



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.414 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.988.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional de CZ\$ 34.250,000,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	250.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	4.000.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500.000,00
3.2.0.0.	TRANSF. CORRENTES	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	4.000.000,00
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
4.3.5.0	AMORT. DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	1.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

02	SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	500.000,00
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	500.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SERV. EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	100.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	200.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	700.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	600.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	100.000,00
07	SECRET. PUBL. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	100.000,00
02	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	3.000.000,00
TOTAL		34.250.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EM 04 DE OUTUBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.